

PCEROT-4221



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

2019 A. 1. 01988-37

PCERT Kandim CX 0023/2019

DISTRIBUIÇÃO

Eriv Ribeiro Marques

ANEXOS:

5227 - Alda da Silva Sai

5144 - Libertina da Silva Matos

5041 - Alfredo Barbosa Lima

4126 - Luiz Paciello

4131 - " "

5090 - " "

4479 - Otavia Cople de Souza

2902 - Eutychio Koenighan

4905 - Esp. Maria Fca da Conceição

5143 - José da Rocha

M. A. - PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

M A -- DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

*Requeridos em nome de Laji.*  
 Rio, 18-3-1943.  
 (a) - P. P. J.  
 (a) - P. F. J.  
 (a) - H. D.

## RELATÓRIO

Os requerentes abaixo mencionados, em cumprimento ao disposto no artigo 2º do Decreto-Lei nº 893, de 26-11-938, apresentam os títulos em que fundam o seu direito aos imóveis indicados neste relatório, situados no Município do Pirai, Estado do Rio de Janeiro:

1. EVIO RIBEIRO MARQUES, menor, representado por seu pai, JOAQUIM SATYRO MARQUES DA SILVA, imóvel nº 14 da antiga rua Comendador Sá, cidade do Pirai, adquirido por doação de seu irmão JACIAS SATYRO MARQUES DA SILVA, por escritura lavrada em 5-10-938, em notas do 1º Ofício da Comarca do Pirai, devidamente transcrita no Registro de Imóveis (PCERTT 1 980/39 - 4 221/41);

2. ALMA DA SILVA SÁ, imóvel nº 54 da rua Barão do Pirai, na cidade do Pirai, adquirido por doação condicional de Dª VIRGINIA DOS SANTOS SILVA, por escritura lavrada em 13-6-925, em notas do tabelião Antonio Pereira da Silva, devidamente transcrita no Registro de Imóveis (PCERTT 1 980/39 - 5 237/42);

3. LYBERTINA DA SILVA MATHEUS, imóvel nº 1 da rua da Carioca, na Cidade do Pirai, adquirido de Antonio José de Brun e sua mulher, por escritura lavrada em 23-6-925, em notas do tabelião Antonio Pereira da Silva, devidamente transcrita no Registro de Imóveis (PCERTT 1 980/39 - 5 144/42);

4. ALFREDO CARDOSA SIMÕES, imóvel nº 86 da rua Barão do Pirai, na cidade do Pirai, adquirido de Manoel de Araujo Arantes e sua mulher, por escritura lavrada em 20-2-928, em notas do tabelião Antonio Pereira da Silva, devidamente transcrita no Registro de Imóveis (PCERTT 1 980/39 - 5 041/43);

5. LUIZ PACIELLO, interessado nos seguintes imóveis, situados na cidade do Pirai (PCERTT 1 980/39 - 4 126/41 - 4 131/41 - 5 099/42):

5.1 Metade do prédio nº 30 e a sexta parte da casa nº 29 da rua Barão do Pirai, herdados por seu filho LEVY PACIELLO, de sua mãe, Dª Zulmira Garcia Paciello, conforme certidão de partilha extraída dos respectivos autos em 7-1-930, pelo 1º Ofício daquela cidade, a qual foi devidamente transcrita no Registro de Imóveis;

M. A. — DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

5.2 Metade da casa nº 29-A e a sexta parte da casa nº 29 da rua Barão do Pirai, herdadas por seu filho ELY PACIELLO, de sua mãe, D<sup>a</sup> Zulmira Garcia Paciello, conforme certidão de partilha extraída dos respectivos autos em 7-1-930, pelo 1º Ofício daquela cidade, a qual foi devidamente transcrita no Registro de Imóveis;

5.3 Metade da casa nº 28 e a sexta parte da casa nº 29 da rua Barão do Pirai, herdadas por seu filho LUIZ GERALDO PACIELLO, de sua mãe Zulmira Garcia Paciello, conforme certidão de partilha extraída dos respectivos autos em 7-1-930, pelo 1º Ofício daquela cidade, a qual foi devidamente transcrita no Registro de Imóveis;

5.4 Metade da casa nº 28 e a sexta parte da casa nº 29 da rua Barão do Pirai, herdadas por sua filha NEUZA PACIELLO, de sua mãe D. Zulmira Garcia Paciello, conforme certidão de partilha, extraída dos respectivos autos em 7-1-930, pelo 1º Ofício daquela cidade, a qual foi devidamente transcrita no Registro de Imóveis;

5.5 Metade da casa nº 30 e a sexta parte da casa nº 29 da rua Barão de Pirai, herdadas por sua filha MARIA DALVA PACIELLO, de sua mãe D<sup>a</sup> Zulmira Garcia Paciello, conforme certidão de partilha extraída dos autos em 7-1-930, pelo 1º Ofício daquela cidade, a qual foi devidamente transcrita no Registro de Imóveis;

5.6 Metade da casa nº 29-A e a sexta parte da casa nº 29 da rua Barão do Pirai, herdadas por sua filha MARIA IGNEZ PACIELLO, de sua mãe D<sup>a</sup> Zulmira Garcia Paciello, conforme certidão de partilha extraída dos autos em 7-1-930, pelo 1º Ofício daquela cidade, a qual foi devidamente transcrita no Registro de Imóveis;

5.7 Predio sem numero da rua Benjamin Constant, antiga rua do Castelo, na cidade do Pirai, adquirido por LUIZ PACIELLO, de Manoel Alves Ferreira, por escritura lavrada em 5-2-924, em notas do tabelião Oscar Pereira da Silva, daquela cidade, devidamente transcrita no Registro de Imóveis;

6. OCTAVIA COPLÉ DE SOUZA, imóvel à rua Barão do Pirai, nº 64, na cidade do Pirai, havido por herança do espólio de Antonio Nolasco Cople e D<sup>a</sup> Anna Hastenreiter Cople, conforme certidão de partilha extraída dos respectivos autos, pelo 1º Ofício daquela cidade, em 28-6-940 (PCERTT 4479/41);

7. EUTYCHIO KOENIGHAN, imóvel sem numero, à rua da Estação, na cidade do Pirai, com 15 metros de frente, confinando com a dita rua e com propriedades de Oscar Garcia da Silveira, de Emiliano Rodrigues Pinto e de Benedito Leite Pinto, adquirido de Antonio Barbosa Sinões e sua mulher, por escritura lavrada em 1/10/938, em notas do 1º Ofício de Barra do Pirai, transcrita no Registro de Imóveis (PCERTT 2902/39);

M. A. — DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

8. ESPÓLIO DE D<sup>ª</sup> MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO, representado pelo advogado do seu inventariante, duas casas situadas no lugar Picões, na cidade do Pirai, adquiridas pela inventariada, por doação feita à mesma por D<sup>ª</sup> Albina Maria de Jesus, de conformidade com a escritura lavrada em 11-8-925, em notas do 1<sup>º</sup> Ofício daquela cidade e devidamente transcrita no Registro de Imóveis (PCERTT 4 905/42).

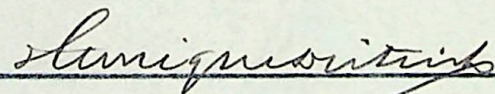
9. JOSÉ DA ROCHA, representado pelo seu procurador, imóveis nº 88,90 e 92 da rua Barão do Pirai, na cidade do Pirai, adquiridos de Luiz Paciello, por escritura lavrada em 7-8-935, em notas do 2<sup>º</sup> Ofício daquela cidade e devidamente transcrita no Registro de Imóveis (PCERTT 5 143/32).

\* \* \*

Os imóveis indicados neste relatório estão compreendidos na sesmaria do "Pusso" ou "Palmeiras", já estudada por esta Comissão no processo PCERTT 3032/41 e não se acham, por isso, sujeitos às disposições do Decreto-Lei nº 893, de 26-11-938.

Os processos podem ser enviados à DDU., para os devidos fins.

Rio, 22-2-943.



(Henrique Dietrich)

- RELATOR -

3.285  
6-8-43

Of.

~~Em de marca de 1943.~~

Sr. Diretor da Diretoria do Domínio da União.

Em face do disposto no artigo 3º, do Decreto-Lei nº 893, de 26-11-938, incluso vos enviamos o processo PCERTT nº 4 221/41, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa a imóveis situados na cidade do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, em que são interessados EVIO RIBEIRO MARQUES, ALDA DA SILVA SÁ, LYBERTINA DA SILVA MATHEUS, ALFREDO BARBOSA SIMÕES, LEVY PACIELLO, ELY PACIELLO, LUIZ GERALDO PACIELLO, NEUZA PACIELLO, MARIA DALVA PACIELLO, MARIA IGNEZ PACIELLO e LUIZ PACIELLO, OCTAVIA COPLÉ DE SOUZA, EUTYCHIO KOENIGHAM e Dª MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO.

Atenciosas saudações

PCERTT 4.221/41 - Requerente: EVIO RIBEIRO MARQUES.  
"A Comissão julgou legalmente desmembrados do patrimônio nacional e por isso, não sujeitos às disposições do Decreto-Lei nº 893, de 26-11-1938, nos termos do relatório hoje aprovado, os imóveis abaixo indicados, situados na cidade do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, em que são interessados: EVIO RIBEIRO MARQUES, imóvel nº 14 da antiga rua Comendador Sá (processo nº 4.221); ALDA DA SILVA SÁ, imóvel nº 54 da rua Barão do Pirai (processo 5.227/42); LYBERTINA DA SILVA MATHEUS, imóvel nº 1 da rua da Carioca (processo nº 5.114); ALFREDO BARBOSA SIMÕES, imóvel nº 86 da rua Barão do Pirai (processo nº 5.041); LEVY PACIELLO, ELY PACIELLO, LUIZ GERALDO PACIELLO, NEUZA PACIELLO, MARIA DALVA PACIELLO e MARIA IGNEZ PACIELLO, prédios ns. 30, 29, 29-A e 28 da rua Barão do Pirai, e LUIZ PACIELLO, prédio sem número da rua Benjamin Constant (processos ns. 4.126, 4.131 e 5.099); OCTAVIA COPLÉ DE SOUZA, imóvel nº 64 da rua Barão do Pirai (processo nº 4.479); EUTYCHIO KOENIGHAM, imóvel sem número da rua da Estação (processo nº 2.902); Espólio de D. MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO, duas casas situadas no lugar Picões (processo nº 4.905) e JOSÉ DA ROCHA, imóveis ns. 88, 90 e 92 da rua Barão do Pirai (processo nº 5.143). Remetam-se os processos à D.D.U., para os devidos fins."

M. A. - DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

*Propriedade em nome de hoje.*  
 Rio, 18-3-1943.  
 (a) - L. V. S.  
 (a) - R. F. J.  
 (a) - H. D.

## RELATÓRIO

Os requerentes abaixo mencionados, em cumprimento ao disposto no artigo 2º do Decreto-Lei nº 893, de 26-11-938, apresentam os títulos em que fundam o seu direito aos imóveis indicados neste relatório, situados no Município do Pirai, Estado do Rio de Janeiro:

1. EVIO RIBEIRO MARQUES, menor, representado por seu pai, JOAQUIM SATYRO MARQUES DA SILVA, imóvel nº 14 da antiga rua Comendador Sá, cidade do Pirai, adquirido por doação de seu irmão JARBAS SATYRO MARQUES DA SILVA, por escritura lavrada em 5-10-938, em notas do 1º Ofício da Comarca do Pirai, devidamente transcrita no Registro de Imóveis (PCERTT 1 980/39 - 4 221/41);

2. ALDA DA SILVA SÁ, imóvel nº 54 da rua Barão do Pirai, na cidade do Pirai, adquirido por doação condicional de Dª VIRGINIA DOS SANTOS SILVA, por escritura lavrada em 13-6-925, em notas do tabelião Antonio Pereira da Silva, devidamente transcrita no Registro de Imóveis (PCERTT 1 980/39 - 5 227/42);

3. LYBERTINA DA SILVA MATHEUS, imóvel nº 1 da rua da Carioca, na Cidade do Pirai, adquirido de Antonio José de Brum e sua mulher, por escritura lavrada em 23-6-925, em notas do tabelião Antonio Pereira da Silva, devidamente transcrita no Registro de Imóveis (PCERTT 1 980/39 - 5 144/42);

4. ALFREDO BARBOSA SIMÕES, imóvel nº 86 da rua Barão do Pirai, na cidade do Pirai, adquirido de Manoel de Araujo Arantes e sua mulher, por escritura lavrada em 20-2-928, em notas do tabelião Antonio Pereira da Silva, devidamente transcrita no Registro de Imóveis (PCERTT 1 980/39 - 5 041/42);

5. LUIZ PACIELLO, interessado nos seguintes imóveis, situados na cidade do Pirai (PCERTT 1 980/39 - 4 126/41 - 4 131/41 - 5 099/42):

5.1 Metade do prédio nº 30 e a sexta parte da casa nº 29 da rua Barão do Pirai, herdados por seu filho LEVY PACIELLO, de sua mãe, Dª Zulmira Garcia Paciello, conforme certidão de partilha extraída dos respectivos autos em 7-1-930, pelo 1º Ofício daquela cidade, a qual foi devidamente transcrita no Registro de Imóveis;

M A -- DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

5.2 Metade da casa nº 29-A e a sexta parte da casa nº 29 da rua Barão do Pirai, herdadas por seu filho ELY PACIELLO, de sua mãe, D<sup>ca</sup> Zulmira Garcia Paciello, conforme certidão de partilha extraída dos respectivos autos em 7-1-930, pelo 1º Ofício daquela cidade, a qual foi devidamente transcrita no Registro de Imóveis;

5.3 Metade da casa nº 28 e a sexta parte da casa nº 29 da rua Barão do Pirai, herdadas por seu filho LUIZ GERALDO PACIELLO, de sua mãe Zulmira Garcia Paciello, conforme certidão de partilha extraída dos respectivos autos em 7-1-930, pelo 1º Ofício daquela cidade, a qual foi devidamente transcrita no Registro de Imóveis;

5.4 Metade da casa nº 28 e a sexta parte da casa nº 29 da rua Barão do Pirai, herdadas por sua filha NEUZA PACIELLO, de sua mãe D. Zulmira Garcia Paciello, conforme certidão de partilha, extraída dos respectivos autos em 7-1-930, pelo 1º Ofício daquela cidade, a qual foi devidamente transcrita no Registro de Imóveis;

5.5 Metade da casa nº 30 e a sexta parte da casa nº 29 da rua Barão de Pirai, herdadas por sua filha MARIA DALVA PACIELLO, de sua mãe D<sup>ca</sup> Zulmira Garcia Paciello, conforme certidão de partilha extraída dos autos em 7-1-930, pelo 1º Ofício daquela cidade, a qual foi devidamente transcrita no Registro de Imóveis;

5.6 Metade da casa nº 29-A e a sexta parte da casa nº 29 da rua Barão do Pirai, herdadas por sua filha MARIA IGNEZ PACIELLO, de sua mãe D<sup>ca</sup> Zulmira Garcia Paciello, conforme certidão de partilha extraída dos autos em 7-1-930, pelo 1º Ofício daquela cidade, a qual foi devidamente transcrita no Registro de Imóveis;

5.7 Predio sem numero da rua Benjamin Constant, antiga rua do Castelo, na cidade do Pirai, adquirido por LUIZ PACIELLO, de Manoel Alves Ferreira, por escritura lavrada em 5-2-924, em notas do tabelião Oscar Pereira da Silva, daquela cidade, devidamente transcrita no Registro de Imóveis;

6. OCTAVIA COPLÉ DE SOUZA, imóvel à rua Barão do Pirai, nº 64, na cidade do Pirai, havido por herança do espólio de Antonio Nolasco Cople e D<sup>ca</sup> Anna Hastenreiter Cople, conforme certidão de partilha extraída dos respectivos autos, pelo 1º Ofício daquela cidade, em 28-6-940 (PCERTT 4479/41);

7. EUTYCHIO KOENIGIAN, imóvel sem numero, à rua da Estação, na cidade do Pirai, com 15 metros de frente, confinando com a dita rua e com propriedades de Oscar Garcia da Silveira, de Emiliano Rodrigues Pinto e de Benedito Leite Pinto, adquirido de Antonio Barbosa Simões e sua mulher, por escritura lavrada em 1/10/938, em notas do 1º Ofício de Barra do Pirai, transcrita no Registro de Imóveis (PCERTT 2902/39);

M. A. — DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

8. ESPÓLIO DE DA MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO, representado pelo advogado do seu inventariante, duas casas situadas no lugar Picões, na cidade do Pirai, adquiridas pela inventariada, por doação feita à mesma por D<sup>a</sup> Albina Maria de Jesus, de conformidade com a escritura lavrada em 11-8-925, em notas do 1<sup>o</sup> Ofício daquela cidade e devidamente transcrita no Registro de Imóveis (PCERTT 4 905/42).

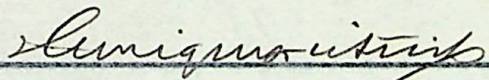
9. JOSÉ DA ROCHA, representado pelo seu procurador, imóveis n<sup>o</sup> 88,90 e 92 da rua Barão do Pirai, na cidade do Pirai, adquiridos de Luiz Paciello, por escritura lavrada em 7-8-935, em notas do 2<sup>o</sup> Ofício daquela cidade e devidamente transcrita no Registro de Imóveis (PCERTT 5 143/32).

\* \* \*

Os imóveis indicados neste relatório estão compreendidos na sesmaria do "Pusso" ou "Palmeiras", já estudada por esta Comissão no processo PCERTT 3032/41 e não se acham, por isso, sujeitos às disposições do Decreto-Lei n<sup>o</sup> 893, de 26-11-938.

Os processos podem ser enviados à DDU., para os devidos fins.

Rio, 22-2-943.



(Henrique Dietrich)

- RELATOR -

M. A. - DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

## DESPACHO

A Comissão julgou legalmente desmembrados do patrimonio nacional e por isso, não sujeitos às disposições do Decreto-Lei nº 893, de 26.11.938, nos termos do relatório hoje aprovado, os imóveis abaixo indicados, situados na cidade do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, em que são interessados: EVIO RIBEIRO MARQUES, imóvel nº 14 da antiga rua Comendador Sá (processo nº 4 221); ALDA DA SILVA SÁ, imóvel nº 54 da rua Barão do Pirai (processo 5 227/42); LYBERTINA DA SILVA MATHEUS, imóvel nº 1 da rua da Carioca (processo nº 5 144); ALFREDO BARBOSA SIMÕES, imóvel nº 86 da rua Barão do Pirai (Processo nº 5 041); LEVY PACIELLO, ELY PACIELLO, LUIZ GERALDO PACIELLO, NEUZA PACIELLO, MARIA DALVA PACIELLO E MARIA IGNEZ PACIELLO, prédios nºs 30, 29, 29-A e 28 da rua Barão do Pirai, e LUIZ PACIELLO, prédio sem numero da rua Benjamin Constant (processos nºs 4 126, 4 131 e 5 099); OCTAVIA COPIE DE SOLZA, imóvel nº 64 da rua Barão do Pirai (processo nº 4 479); EUTYCHIO KOENIGHAM, imóvel sem numero da rua da Estação (processo nº 2 902); Espólio de D<sup>ca</sup> MARIA FRANCISCA DA CONSEIÇÃO, duas casas situadas no lugar Picões (processo nº 4 905) e JOSÉ DA ROCHA, imóveis nºs 88, 90 e 92 da rua Barão do Pirai (processo nº 5 143). Remetan-se os processos à DDU., para os devidos fins.

Rio, 18 de março de 1943.

(a) - L. V. J.

(a) - P. F. J.

(a) - H. D.

M. A. - DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

## DESPACHO

A Comissão julgou legalmente desmembrados do patrimonio nacional e, por isso, não sujeitos às disposições do Decreto-Lei nº 893, de 26.11.938, nos termos do relatório hoje aprovado, os imóveis abaixo indicados, situados na cidade de Pirai, Estado do Rio de Janeiro, em que são interessados: EVIO RIBEIRO MARQUES, imóvel nº 14 da antiga rua Copendador São (processo nº 4 221); ALMA DA SILVA SÁ, imóvel nº 54 da rua Barão do Pirai (processo 5 227/42); LYBERTINA DA SILVA MATEUS, imóvel nº 1 da rua da Carioca (processo nº 5 144); ALFREDO BARBOSA SIMÕES, imóvel nº 86 da rua Barão do Pirai (Processo nº 5 041); LEVY PACIELLO, ELY PACIELLO, LUIZ GERALDO PACIELLO, NEIZA PACIELLO, MARIA DALVA PACIELLO E MARIA IGNEZ PACIELLO, prédios nºs 30, 29, 29-A e 28 da rua Barão do Pirai, e LUIZ PACIELLO, prédio sem numero da rua Benjamin Constant (processos nºs 4 126, 4 131 e 5 099); OCTAVIA COPIE DE SOUZA, imóvel nº 64 da rua Barão do Pirai (processo nº 4 479); EUTYCHIO KOENIGHAN, imóvel sem numero da rua da Estação (processo nº 2 902); Espólio de D<sup>ca</sup> MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO, duas casas situadas no lugar Picões (processo nº 4 905) e JOSÉ DA ROCHA, imóveis nºs 88, 90 e 92 da rua Barão do Pirai (processo nº 5 143). Remetan-se os processos à DUU., para os devidos fins.

Rio, 18 de março de 1943.

(a) - P. V. S.

(a) - P. F. T.

(a) - H. D.